

ORDEM DE SERVIÇO N° 008/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade de disciplinar a comercialização de produtos de origem animal no Mercado Público de Santa Rosa, o qual é explorado pela APRHOROSA - Associação dos Produtores de Hortigranjeiros de Santa Rosa

DETERMINA QUE:

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, fiscalize o cumprimento das obrigações oriundo no termo de ajustamento de conduta do Ministério Público, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 06 DE OUTUBRO DE 2006.

ALCIDES VICINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

CARLOS AUGUSTO LOSEKAN
Secretário Municipal de Administração e Governo